



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LEI Nº 010 de 16 de maio de 2001



**DÁ DENOMINAÇÃO A CRECHE MUNICIPAL
LOCALIZADA NA VILA CONCÓRDIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Paranatinga – MT,
no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º A Creche Municipal situada na Rua João Pessoa, 632 no
Bairro Vila Concórdia, passa a denominar-se CRECHE MENINO JESUS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paranatinga, 16 de maio de 2001.


Pedro Dalla Nora
PREFEITO MUNICIPAL

